



REGULAMENTO VI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

I. OBJETIVO

Este evento busca a socialização dos estudantes de Ensino Médio e Técnico com estudantes de graduação, pós-graduação, professores e pesquisadores com vistas a troca de experiência e estimulando o desenvolvimento do pensar científico e inovador.

II. PÚBLICO

II. 1 Aluno das Escolas da Ulbra/Bolsistas

Trata-se dos acadêmicos cadastrados do Ensino Médio ou Técnico em projetos de pesquisa, previamente registrados no Sistema de Cadastro de projetos da Ulbra e participante em uma das seguintes modalidades:

- bolsista de instituições de fomento externas (FAPERGS, CNPq, CAPES)

II. 2 Aluno externo em atividade de pesquisa

São considerados alunos externos aqueles que estejam cursando o Ensino Médio ou Técnico mas que não possuem vinculação acadêmica com as escolas da Ulbra e que irão apresentar trabalhos.

III. INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas unicamente pelo endereço eletrônico www.conferencias.ulbra.br de acordo com o cronograma do evento divulgado no site www.ulbra.br/expoulbra

2. O estudante inscrito deverá obrigatoriamente participar das 4 etapas: (a) envio do resumo; (b) envio do pôster virtual; (c) afixação do pôster impresso; (d) apresentação oral.

3. O aluno bolsista inscrito deve ser o primeiro autor a ser cadastrado no sistema eletrônico e será considerado o apresentador do trabalho.

4. O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por trabalho apresentado. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário em nome de:

**Fulbra**

CNPJ – 03.286.299/0001-80

Banco do Brasil

Agência – 479-0

Conta Corrente – 206793-5

5. A inscrição dará direito a certificado de apresentação oral, nos casos pertinentes, e a certificado de participação com no máximo cinco autores.

6. A inscrição será confirmada somente após o aluno inscrito enviar comprovante de pagamento através do sistema eletrônico de inscrição (www.conferencias.ulbra.br) e submeter o resumo e o pôster virtual.

7. Caso o aluno efetue o pagamento e não receba confirmação de inscrição deve entrar em contato através do mail secpesquisa.canoas@ulbra.br informando nome completo, título do resumo, número de ID e cópia digitalizada do comprovante de pagamento.

8. É responsabilidade do aluno participante do evento acompanhar as informações do SICJR que serão enviadas através do email cadastrado quando da submissão do resumo.

9. Os certificados serão disponibilizados online através do endereço <http://posgrad.ulbra.br/certificados/listaPublica>

10. Caso uma das apresentações (oral/banner) não seja realizada, o mesmo não fará parte dos Anais.

IV. RESUMO

1. A submissão do manuscrito constitui a primeira etapa do processo de inscrição no SICJR.

2. O título do manuscrito deverá ser o mesmo do pôster virtual e do impresso.

3. Substituições de arquivo somente poderão ser realizadas até data anterior à aprovação final ou rejeição do trabalho. A submissão de um novo arquivo elimina integralmente o anterior.

4. Detalhamentos sobre a formatação e estrutura do resumo estão disponibilizados no *site* do evento.

5. Os resumos devem obrigatoriamente conter resultados parciais e informações inéditas.

6. O conteúdo e informações do resumo são de inteira responsabilidade dos autores do mesmo.



7. Os resumos submetidos e que atendam aos preceitos deste regulamento serão publicados no formato de Anais com ISSN.

V. PÔSTER VIRTUAL

1. O envio do *banner* virtual constitui a segunda fase de inscrição no SICJR.

2. O envio do pôster virtual deve ser feito em formato PDF, com até 4 Mb através do sistema do evento e deve respeitar o prazo do cronograma.

3. O conteúdo do pôster virtual deve ser igual ao do impresso e suas informações correspondem ao conteúdo do resumo enviado, mas podem conter dados complementares como gráficos, tabelas, quadros que auxiliem o entendimento por parte do leitor.

5. O logo do evento deverá constar nos *banners* e a disponibilização será feita através site do evento (<http://conferencias.ulbra.br>), na aba Informações Gerais.

VI. PÔSTER IMPRESSO

1. O banner impresso representa a terceira etapa de inscrição e deverá ter as seguintes dimensões: 1,0 m (altura) X 0,70m (largura) e deverá ser igual ao pôster virtual.

2. A data e horário de colocação e retirada do pôster deve obedecer ao calendário estabelecido no cronograma divulgado no site do evento.

VII. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os apresentadores serão avaliados nas seguintes modalidades: resumo, pôster virtual e/ou impresso e apresentação oral.

2. A Comissão Avaliadora será constituída por 3 (três) ou excepcionalmente 2 (dois) professores/pesquisadores e/ou pós-graduandos, especialistas em suas áreas de conhecimento. O número de avaliadores pode variar em função do grande volume de trabalhos de determinadas áreas.

3. Os avaliadores poderão indicar ao final de cada sessão, o aluno considerado destaque da sessão.

VIII. PREMIAÇÃO

1. Será premiado o melhor trabalho do Salão de Iniciação Científica Júnior.
2. Os estudantes agraciados com o prêmio destaque na Iniciação Científica da Ulbra devem expor o pôster impresso no saguão do Prédio 10, conforme data e horário estabelecidos no cronograma do evento.
3. Os acadêmicos premiados receberão certificado de Menção Honrosa, troféu e receberão uma vaga para participar da Mostra Brasileira de Ciência e Tecnologia/Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec) 2018.
4. A sessão de premiação ocorrerá em data a combinar sendo responsabilidade do estudante acompanhar no *site* do evento a publicação dos premiados conforme cronograma.
7. Os contemplados com o prêmio Destaque na Iniciação Científica da Ulbra estão cientes e concordam com a divulgação do resultado da premiação e das imagens vinculadas, comprometendo-se a comparecer a solenidade de premiação de acordo com o cronograma do evento.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Dúvidas devem ser encaminhadas ao email secpesquisa.canoas@ulbra.br ou através do fone 3477-4000 R. 9122
2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e/ou não previstos neste regulamento.

Comissão Organizadora